



## TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente termo de Retificação do Termo de Referência de N° 005/24-PE-FMAS, cujo OBJETO é **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO VAN COM ACESSIBILIDADE, COM O OBJETIVO DE TRANSPORTAR A EQUIPE DE PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS ÀS MISSÕES INSTITUCIONAIS DO CRAS SEDE, EM COLABORAÇÃO COM A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE IPUERAS-CE**, vem por meio deste, retificar o termo de referência e o estudo técnico preliminar, pois ocorreu um erro de digitação na descrição do item:

Onde lê-se:

VEÍCULO VAN, TIPO MOTOR: DIESEL, TIPO CARROCERIA: BAÚ, POTÊNCIA MOTOR: MÍNIMA 120 CV, CILINDRADA: MÍNIMA 1.990 CM3, CAPACIDADE PASSAGEIRO: 15, ANO, MODELO: CORRENTE, O (ZERO) KM - Padrão descritivo do processo Veículo tipo Van com acessibilidade, zero quilômetro ano e modelo não inferior à data da contratação envidraçada, com capacidade mínima para 09 passageiros + 01 motorista + 01 cadeirante com adaptação constituída de Rampa de Acesso Veicular (RAV) ou elevador p/ cadeira de rodas ou dispositivo para transposição de fronteira com acionamento por controle remoto, sistema de elevação elétrico e/ou hidráulico e sistema manual para o acionamento de emergência, com capacidade de carga mínima de 250 kg mínimo de 4 portas direção hidráulica e/ou elétrica freio a disco nas 4 rodas vidros elétricos nas janelas das portas travas elétricas nas portas jogo de tapetes de borracha ou de material similar a carpete na cabine do motorista cor branca com padronização visual do Ministério da Cidadania motor de, no mínimo, 120 CV, combustível diesel ar condicionado (cabine e salão) de fábrica todos itens obrigatórios, conforme legislação vigente documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado garantia mínima de 12 (doze) meses, incluindo as revisões obrigatórias durante o período da garantia, assistência técnica em todas as capitais da Federação e no Distrito Federal e Padronização visual com identificação do Ministério da Cidadania

Leia-se:

Veículo tipo Van com acessibilidade, zero quilômetro; ano e modelo não inferior à data da contratação; envidraçada, com capacidade mínima para 09 passageiros + 01 motorista + 01 cadeirante; com adaptação constituída de Rampa de Acesso Veicular (RAV) ou elevador p/ cadeira de rodas ou dispositivo para transposição de fronteira com acionamento por controle remoto, sistema de elevação elétrico e/ou hidráulico e sistema manual para o acionamento de emergência, com capacidade de carga mínima de 250 kg; mínimo de 4 portas; direção hidráulica e/ou elétrica; freio a disco nas 4 rodas; vidros elétricos nas janelas das portas dianteiras; travas elétricas nas portas; jogo de tapetes de borracha ou de material similar a carpete na cabine do motorista; cor branca com padronização visual do Ministério da Cidadania; motor de, no mínimo, 120 CV, combustível diesel; ar condicionado (cabine e salão) de fábrica; todos itens obrigatórios, conforme legislação vigente; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 12 (doze) meses, incluindo as revisões obrigatórias durante o período da garantia, assistência técnica em todas as capitais da Federação e no Distrito Federal e Padronização visual com identificação do Ministério da Cidadania

Ipueiras, 17 de Abril de 2024.

*Marcos Klinsman Oliveira Melo*

**MARCOS KLINSMAN OLIVEIRA MELO**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPUERAS**